



**Conselho Municipal de Saúde
Santana de Parnaíba - SP**

**Reunião Ordinária COMUS - 17 de Março de 2026
ATA Ordinária nº 03/2026**

Aos dezessete dias do mês de março de 2026 (17/03/2026) foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde - COMUS na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com início às 09h01min. Estiveram presentes os Representantes dos Usuários das Unidades de Saúde, Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Representantes dos Trabalhadores de Saúde, Representantes dos Prestadores de Serviços e Representantes de outras Secretarias Municipais para a discussão da pauta como segue e lista de presença anexa.

Informes:

1. Próxima data de reunião ordinária: **28/04/2026**

Pautas:

1. **Assinatura da ATA de Reunião do mês anterior:** Foi aprovada e assinada pelos conselheiros, sem ressalvas.
2. **Apreciação e assinatura da Folha de Pagamento de Fevereiro/26:** Foi apreciada e assinada sem ressalvas.
3. **Apresentação dos novos integrantes COMUS:** Foi realizada a apresentação do Dr. Rodrigo Moitinho como novo representante da OSS Agir.
4. **Apresentação, apreciação e aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG 2025:** A Representante do Núcleo de Planejamento e Monitoramento em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra Thaís Benedetti fez a apresentação do Relatório Anual de Gestão - RAG 2025, na qual foram explicados e apresentados os dados de produção, os indicadores de saúde do município, as metas para 2025 e os resultados alcançados para cada tema, os contratos celebrados em 2025, o resumo do demonstrativo de despesas, receitas e percentual de aplicação na saúde. Durante a apresentação foram



**Conselho Municipal de Saúde
Santana de Parnaíba - SP**

respondidas as dúvidas dos conselheiros. **O Relatório Anual de Gestão - RAG 2025 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros e não houve ressalvas.**

- 5. Atraso no pagamento de médicos pela OSS AGIR:** A conselheira Claudia solicitou inclusão na pauta sobre a situação dos salários dos médicos que prestam serviço no novo Hospital Santa Ana, que estariam atrasados há mais de um mês, segundo informações recebidas por ela. O representante da AGIR, Dr. Moitinho, informou que os contratos são feitos apenas entre pessoas jurídicas e que demoram mais de 30 dias para que os pagamentos sejam realizados devido aos trâmites e acordos em contrato e de emissão de nota fiscal, mas que não tem ciência de atrasos em pagamentos. Foi solicitado para que a Conselheira Claudia traga mais elementos ou documentos, para que a situação possa ser devidamente verificada/analizada.
- 6. Reunião Extraordinária:** Em virtude do horário adiantado, foi decidido que a apresentação da Programação Anual de Saúde 2026 e 2027 será realizada em reunião extraordinária no dia 26/03/2026 às 9:00h e que tal reunião será realizada de maneira híbrida, sendo permitida a participação presencial na Secretaria Municipal de Saúde ou à distância.
- 7. Pautas para a próxima reunião ordinária:**
- Serviços municipais de saúde mental;
 - Organização da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde;
 - Rede pública de atendimento à saúde.

A presidente dá por encerrada a reunião às 12:00h.

Washington João Salomão
Presidente do COMUS

Mariana Bayerlein Zablith
Secretária Executiva do COMUS



**Conselho Municipal de Saúde
Santana de Parnaíba - SP**

**Reunião Extraordinária COMUS - 26 de Março de 2026
ATA Extraordinária nº 02/2026**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (26/03/2026) foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde - COMUS na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e também de forma virtual pelo aplicativo Teams, com início às 09h10min. Estiveram presentes os Representantes dos Usuários das Unidades de Saúde, Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Representantes dos Trabalhadores de Saúde, Representante dos Prestadores de Serviços e Representantes de outras Secretarias Municipais, para a discussão da pauta como segue e lista de presença anexa.

Informes:

1. Próxima data de reunião ordinária: **28/04/2026**

Pautas:

1. Apresentação e apreciação da Programação Anual de Saúde 2026 - PAS

2026: Em virtude da reunião ter sido realizada de forma mista, com parte dos conselheiros presentes fisicamente e parte de maneira virtual, foi orientado que todas as dúvidas e esclarecimentos necessários fossem colocados no chat do Teams ou fossem anotados, para que fossem respondidas ao final da apresentação. Foi explicado como ocorre a construção da Programação Anual de Saúde e o formato de apresentação da mesma, que seguem critérios do Ministério da Saúde. Foram apresentadas todas as diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações propostas pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, sendo explicados um a um. Ao final, foram apresentadas as dúvidas, que foram sanadas. Como sugestão, a Sra Claudia Granha propôs, para os indicadores que envolvem doenças crônicas (Objetivo 1.5), a criação de grupos de atendimento para a autogestão, que incentivem e orientem o autocuidado de portadores de doenças crônicas. O PAS 2026 foi aprovado sem ressalvas.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.



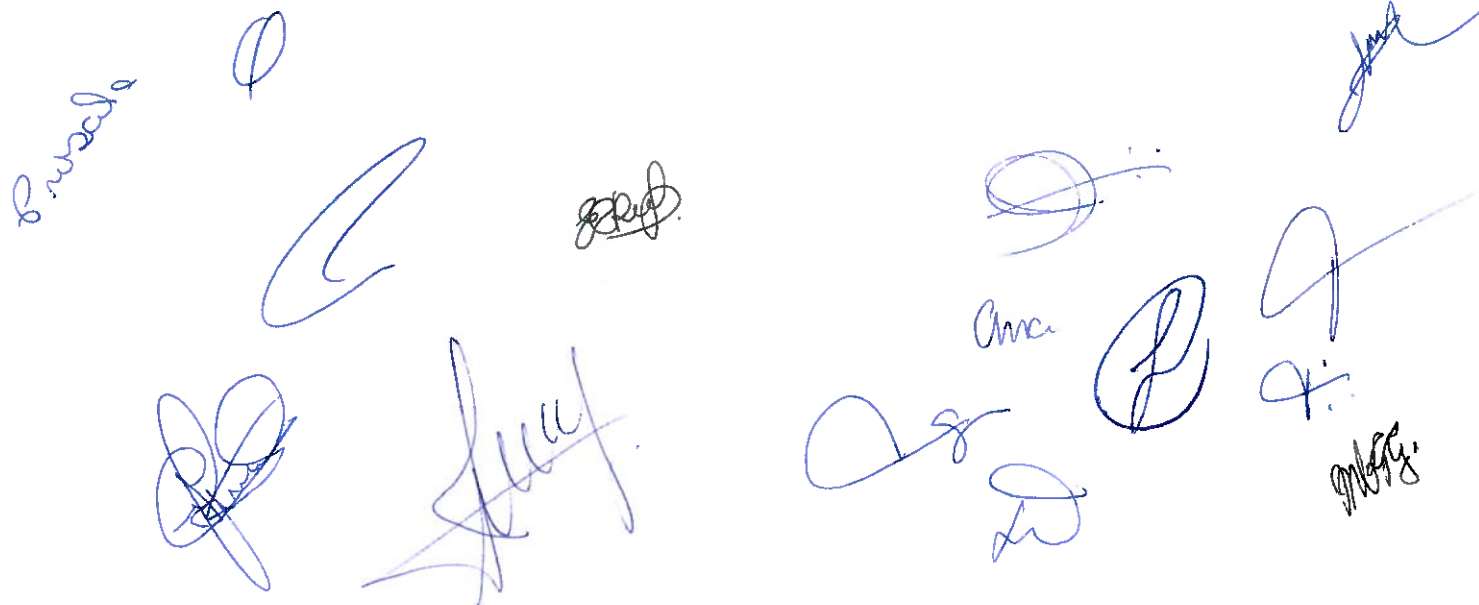
**Conselho Municipal de Saúde
Santana de Parnaíba - SP**

- 2. Apresentação e apreciação da Programação Anual de Saúde 2027 - PAS 2027:** O PAS 2027 foi devidamente apresentado, sendo enfatizado que as Diretrizes, os Objetivos, as Metas e as Ações propostas para cada item são os mesmos de 2026, mudando apenas os indicadores de cada meta. Ao final, foram apresentadas as dúvidas, que foram sanadas. O PAS 2027 foi aprovado sem ressalvas.

O presidente dá por encerrada a reunião às 12:05h.


Washington João Salomão
Presidente do COMUS


Mariana Bayerlein Zablith
Secretária Executiva do COMUS





Conselho Municipal de Saúde
Santana de Parnaíba - SP

Resolução COMUS nº 02/2.026

Santana de Parnaíba, 17 de março de 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba, neste, representado pelo seu presidente, Sr. Washington João Salomão;

Considerando a apresentação do *Relatório Anual de Gestão 2.025* realizada na Reunião Ordinária no dia 17/03/2026 emite o parecer:

☒ Aprovado sem ressalvas

☐ Aprovado com ressalvas:

☐ Reprovado:

Sem mais,


Sr. Washington João Salomão
Presidente do COMUS



Conselho Municipal de Saúde
Santana de Parnaíba - SP

Resolução COMUS nº 03/2.026

Santana de Parnaíba, 26 de março de 2.026

O Conselho Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba, neste, representado pelo seu presidente, Sr. Washington João Salomão;

Considerando a apresentação da *Programação Anual de Saúde de 2.026* realizada na Reunião Extraordinária no dia 26/03/2026 emite o parecer:

☒ Aprovado sem ressalvas

☐ Aprovado com ressalvas:

☐ Reprovado:

Sem mais,


Sr. Washington João Salomão
Presidente do COMUS



Conselho Municipal de Saúde
Santana de Parnaíba - SP

Resolução COMUS nº 04/2.026

Santana de Parnaíba, 26 de março de 2.026

O Conselho Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba, neste, representado pelo seu presidente, Sr. Washington João Salomão;

Considerando a apresentação da *Programação Anual de Saúde de 2.027* realizada na Reunião Extraordinária no dia 26/03/2026 emite o parecer:

☒ Aprovado sem ressalvas

() Aprovado com ressalvas:

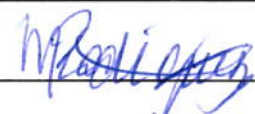
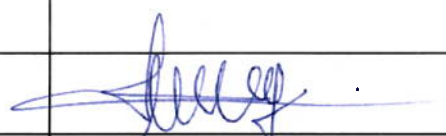
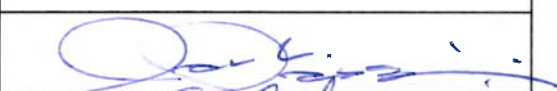
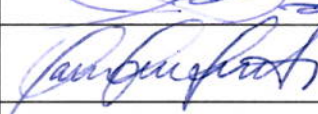
() Reprovado:

Sem mais,

Sr. Washington João Salomão
Presidente do COMUS

Lista de Presença - Reunião Conselho Municipal de Saúde

Local: Sala de Reuniões - Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Santana de Parnaíba
Data: 17/03/2026 - Reunião Ordinária

	Nome	Assinatura
Representantes dos Usuários das Unidades de Saúde		
TITULAR	Priscila Dias Ferreira	
SUPLENTE	Abigail Nicolina Elias Santos	
TITULAR	Maricely Rodriguez Anez	
SUPLENTE	Waldomiro Chiqueto Filho	
TITULAR	Washington João Salomão	
SUPLENTE	Gleicy Kelly Lima Teixeira Santos	
TITULAR	Sergio Spidaletti Cintra	
SUPLENTE	Maria Lucia Dos Santos Gonçalves	
TITULAR	Gilvanice Gomes De Oliveira	
SUPLENTE	Telma Angelica Maria Christiansen	
TITULAR	Maria Francilene Da Silva Guerreiro	
SUPLENTE	Paulo Roberto Fonseca Passos	
TITULAR	Claudia Granha Labate	
SUPLENTE	Lucas Henrique Da Silva	
TITULAR	Almir Antonio De Oliveira	
SUPLENTE	Gerarcina Moura Furtado Da Silva	
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde		
TITULAR	Eneida Costa Ramalho	
SUPLENTE	Thais Cardoso Benedetti	

TITULAR	Mariana Bayerlein Zablith	<i>Mariana B Z</i>
SUPLENTE	Jeferson Giovan Volkweis	
Representantes dos Trabalhadores da Saúde		
TITULAR	Eduardo José Fonseca Paz	<i>EJP</i>
SUPLENTE	Ivonete De Brito Cerqueira	
TITULAR	Tathiana Vieira Pojar	
SUPLENTE	Ana Carolina Castilho Da Silva	
Representantes dos Prestadores de Serviços		
OSS - Associação De Gestão, Inovação E Resultados Em Saúde - AGIR		
TITULAR	Roberto Zonta	
SUPLENTE	Thiago Delano Alves Rodrigues Bernades	
Laboratório Biomega Medicina Diagnóstica		
TITULAR	Lisandra Cunha Acioli	<i>Lisandra C. Acioli</i>
SUPLENTE	Ana Clara Eusébio de Paula	
Representantes de outras Secretarias Municipais		
Secretaria de Desenvolvimento Social		
TITULAR	Fatima Aparecida Muro	<i>Fatima Muro</i>
SUPLENTE	Ana Maria Grana Barrichello	
Secretaria de Educação		
TITULAR	Hemilly Camila Vieira Ferraz	<i>Hemilly</i>
SUPLENTE	Elcio de Jesus Correa	

Convidados:

Nome	Assinatura
VANIA AP VANUCCI AALOMAO	<i>[Assinatura]</i>
<i>Roberto Muro</i>	<i>[Assinatura]</i>

Lista de Presença - Reunião Conselho Municipal de Saúde		
Local: Sala de Reuniões - Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Santana de Parnaíba e online via Google Meet		
Data: 26/03/2026 - Reunião Extraordinária		
	Nome	Assinatura
Representantes dos Usuários das Unidades de Saúde		
TITULAR	Priscila Dias Ferreira	online
SUPLENTE	Abigail Nicolina Elias Santos	
TITULAR	Maricely Rodriguez Anez	
SUPLENTE	Waldomiro Chiqueto Filho	
TITULAR	Washington João Salomão	online
SUPLENTE	Gleicy Kelly Lima Teixeira Santos	
TITULAR	Sergio Spidaletti Cintra	
SUPLENTE	Maria Lucia Dos Santos Gonçalves	
TITULAR	Gilvanice Gomes De Oliveira	
SUPLENTE	Telma Angelica Maria Christiansen	
TITULAR	Maria Francilene Da Silva Guerreiro	
SUPLENTE	Paulo Roberto Fonseca Passos	online
TITULAR	Claudia Granha Labate	
SUPLENTE	Lucas Henrique Da Silva	
TITULAR	Almir Antonio De Oliveira	
SUPLENTE	Gerarcina Moura Furtado Da Silva	
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde		
TITULAR	Eneida Costa Ramalho	online

SUPLENTE	Thais Cardoso Benedetti	<i>Q.</i>
TITULAR	Mariana Bayerlein Zablith	<i>Mariana B-Z</i>
SUPLENTE	Jeferson Giovan Volkweis	<i>online</i>
Representantes dos Trabalhadores da Saúde		
TITULAR	Eduardo José Fonseca Paz	
SUPLENTE	Ivonete De Brito Cerqueira	
TITULAR	Tathiana Vieira Pojar	<i>online</i>
SUPLENTE	Ana Carolina Castilho Da Silva	<i>online</i>
Representantes dos Prestadores de Serviços		
OSS - Associação De Gestão, Inovação E Resultados Em Saúde - AGIR		
TITULAR	Rodrigo Moitinho Pacheco	
SUPLENTE	Priscila Nascimento de Lima	
Laboratório Biomega Medicina Diagnóstica		
TITULAR	Lisandra Cunha Acioli	<i>Lisandra Acioli</i>
SUPLENTE	Ana Clara Eusébio de Paula	
Representantes de outras Secretarias Municipais		
Secretaria de Desenvolvimento Social		
TITULAR	Fatima Aparecida Muro	<i>online</i>
SUPLENTE	Ana Maria Grana Barrichello	
Secretaria de Educação		
TITULAR	Hemilly Camila Vieira Ferraz	<i>H.F.</i>
SUPLENTE	Elcio de Jesus Correa	

Convidados:

Nome	Assinatura

Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	Nome completo	Sou Conselheiro	Represento o segmento	Sobre a Programação Anual de Saúde de 2026, e, Sobre a Programação Anual de Saúde de 2027, e, Indique as ressalvas, caso tenha
25/03/2026 21:15:58	jeferson.41019@santanac	Jeferson Giovan Volkwe	Titular	Gestão	Aprovo
26/03/2026 12:09:39	ana.36048@santanadep	Ana Carolina Castilho de	Suplente	Trabalhadores	Aprovo
26/03/2026 12:15:46	tathiana.25224@santanac	Tathiana Vieira Pojar	Titular	Trabalhadores	Aprovo
26/03/2026 12:19:12	fatima.46247@santanad	Fatima Aparecida Muro	Titular	Secretaria de Desenvolvimento	Aprovo
26/03/2026 14:34:42	washingtonjsal@gmail.c	Washington Joao salom	Titular	Usuários	Aprovo
26/03/2026 15:12:40	ppassos@gmail.com	PAULO ROBERTO FONSI	Suplente	Usuários	Aprovo
26/03/2026 15:49:46	eneida.40227@santanac	Enelda Ramalho	Titular	Gestão	Aprovo
26/03/2026 17:40:00	priscilaegu24@gmail.com	Priscila Dias Ferreira	Titular	Usuários	Aprovo com ressalvas - indicar as ressalvas no úi

Relatório Anual de Gestão 2025

MARIA SILVIA DE ALMEIDA MELLO FREIRE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	SANTANA DE PARNAÍBA
Região de Saúde	Rota dos Bandeirantes
Área	183,82 Km²
População	163.787 Hab
Densidade Populacional	892 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 18/03/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DE PARNAIBA
Número CNES	6359876
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46522983000127
Endereço	RUA PROFESSOR EDGAR DE MORAES 868
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	46228850

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ELVIS LEONARDO CEZAR
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MARIA SILVIA DE ALMEIDA MELLO FREIRE
E-mail secretário(a)	maria.42819@santanadeparnaiba.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1146228850

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/03/2026
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1999
CNPJ	15.383.468/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARIA SILVIA DE ALMEIDA MELLO FREIRE

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Rota dos Bandeirantes

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARUERI	64.167	333737	5.201,07
CARAPICUÍBA	34.967	398236	11.388,91
ITAPEVI	91.353	242995	2.659,96

JANDIRA	17.523	121550	6.936,60
OSASCO	64.935	759524	11.696,68
PIRAPORA DO BOM JESUS	108.257	18925	174,82
SANTANA DE PARNAÍBA	183.816	163787	891,04

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Professor Edgar de Moraes		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Washington João Salomão		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16	
	Governo	8	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
30/05/2025	26/09/2025	27/02/2026

- Considerações
- Sobre o item "1.2. Secretaria de Saúde", o telefone correto é (11) 4622-8850.
- Sobre o item "1.7. Conselho de Saúde" a composição correta está contemplada conforme disponível no site <https://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br/secretarias/saude/comus/index.html>

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Planejamento no setor saúde adquire maior importância na medida em que se configura como um relevante mecanismo de gestão que visa conferir direcionalidade ao processo de consolidação do SUS. Os gestores do setor saúde vêm se empenhando continuamente em planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde. Tais esforços têm contribuído, certamente, para os importantes avanços registrados pelo SUS.

A Constituição Federal de 1988 determinou que o SUS funcione por meio de uma rede descentralizada, regionalizada e hierarquizada, de acordo com as seguintes diretrizes:

Descentralização, com direção única em cada esfera de governo; **atendimento integral**, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e **participação da comunidade**. Para cumprir os preceitos constitucionais, o SUS utiliza de diversos instrumentos de planejamento que vêm sendo criados e aprimorados segundo a necessidade e a capacidade técnica, administrativa, gerencial e mesmo política dos diversos gestores do SUS ao longo do tempo.

Os instrumentos de planejamento em saúde são os mecanismos que garantem o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os seus níveis. A gestão do SUS é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, que, por meio de seus órgãos gestores, objetivando garantir e aperfeiçoar o funcionamento do sistema de saúde.

Principais instrumentos de planejamento:

Plano Municipal de Saúde - PMS

Programação Anual de Saúde - PAS

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA

Relatório Anual de Gestão - RAG

Plano Plurianual - PPA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Lei Orçamentária Anual - LOA

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	5.300	5.016	10.316
5 a 9 anos	6.253	5.818	12.071
10 a 14 anos	6.581	6.326	12.907
15 a 19 anos	6.079	6.047	12.126
20 a 29 anos	11.246	11.382	22.628
30 a 39 anos	11.381	12.308	23.689
40 a 49 anos	13.044	14.250	27.294
50 a 59 anos	9.250	10.101	19.351
60 a 69 anos	6.318	7.367	13.685
70 a 79 anos	3.209	3.920	7.129
80 anos e mais	965	1.626	2.591
Total	79.626	84.161	163.787

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 18/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
SANTANA DE PARNAIBA	2.287	2.226	2.166	2.048

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 18/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	629	224	209	401	322
II. Neoplasias (tumores)	456	517	680	704	676
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	63	67	99	105	110
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	56	110	103	136	127
V. Transtornos mentais e comportamentais	94	82	85	75	96
VI. Doenças do sistema nervoso	109	165	210	264	271
VII. Doenças do olho e anexos	88	233	223	420	458
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	12	13	19	18	15
IX. Doenças do aparelho circulatório	509	715	797	898	855
X. Doenças do aparelho respiratório	751	761	853	1.034	1.084
XI. Doenças do aparelho digestivo	492	917	942	1.038	1.249
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	108	169	196	273	261
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	96	148	235	274	317
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	371	660	749	888	952
XV. Gravidez parto e puerpério	1.638	1.740	1.512	1.503	1.681
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	286	306	258	205	264
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	69	99	117	99	126
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	152	206	223	271	290
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	761	771	979	994	981

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	138	212	245	398	384
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	6.878	8.115	8.734	9.998	10.519

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2026.

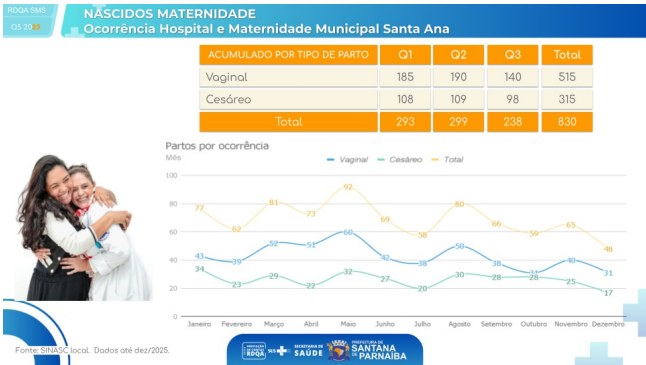
3.4. Mortalidade por grupos de causas

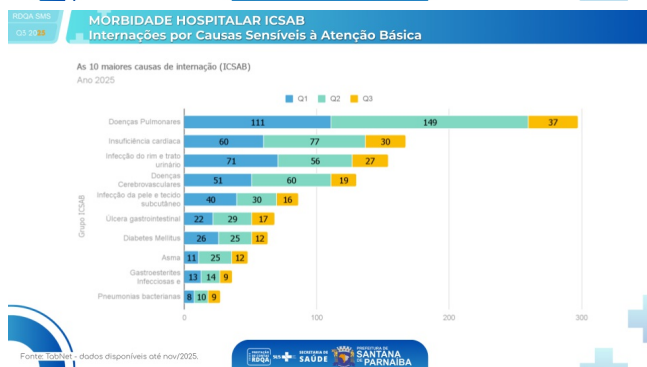
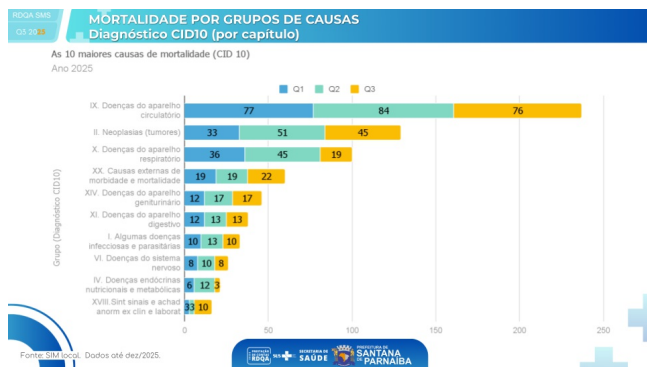
Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	246	64	36	35
II. Neoplasias (tumores)	138	143	162	139
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	5	3	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	32	20	16	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	7	5	11
VI. Doenças do sistema nervoso	21	22	31	22
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	240	230	238	243
X. Doenças do aparelho respiratório	88	78	74	110
XI. Doenças do aparelho digestivo	32	37	38	34
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	3	3	13
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	4	13	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	26	18	27	29
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	12	10	11
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	4	3	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	12	10	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	68	64	49	55
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	939	724	718	747

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 18/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade





4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	209.861
Atendimento Individual	387.657
Procedimento	522.255
Atendimento Odontológico	60.634

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	35.022	639.490,90	-	-
03 Procedimentos clinicos	2.039	68,86	3.118	1.065.903,84
04 Procedimentos cirurgicos	107	2.781,84	411	220.629,25
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	37.168	642.341,60	3.529	1.286.533,09

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	88.649	113.512,56
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	212.681	3.801,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.892.229	12.912.894,05	-	-
03 Procedimentos clinicos	2.557.555	15.279.552,34	3.120	1.066.079,94
04 Procedimentos cirurgicos	11.453	230.878,83	584	271.706,54
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	1.709	306.318,09	-	-

Fonte: Sistema de Almoxarifado - saúde - por Centro de Custo - Consumo Geral, dez/2025.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
TELESSAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	7	7
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
Total	0	0	36	36

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	29	0	0	29
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	7	0	0	7
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	36	0	0	36

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- A UBS Dra. Kátia Kohler encontra-se fechada para reforma.



6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	302	182	266	556	156
	Intermediados por outra entidade (08)	302	58	40	177	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	7	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	17	0	5	0	0
	Celetistas (0105)	8	4	7	103	0
	Intermediados por outra entidade (08)	121	0	4	146	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	45	36	30	65	2
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/07/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	23	24	21	23	
	Celetistas (0105)	44	85	95	278	
	Intermediados por outra entidade (08)	781	751	388	370	
	Residentes e estagiários (05, 06)	4	4	1	3	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	11	10	10	6	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2.377	1.992	1.979	2.043	
	Intermediados por outra entidade (08)	458	403	444	591	
	Residentes e estagiários (05, 06)	5	1	1	6	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	0	0	
	Celetistas (0105)	1	1	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	11	11	0	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	2	6	8	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	322	254	254	225	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/07/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Mensalmente o COMUS recebe a folha de pagamento dos trabalhadores públicos da Saúde para ciência.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Adequar a oferta de ações e serviços de saúde de modo a atender às necessidades da população, buscando reduzir o adoecimento e as mortes evitáveis.										
OBJETIVO Nº 1 .1 - Reduzir a mortalidade prematura das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Taxa de mortalidade prematura	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2019	290,90	210,00	210,00	Taxa		528,36	251,60
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa de Controle do Tabagismo em unidades implantadas e implantação nas demais unidades com ampliação do sistema de monitoramento de resultados.										
Ação Nº 2 - Implantação do prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde.										
Ação Nº 3 - Adequação do SISPEP para captação dos registros de hipertensos e diabéticos no sistema de registro do município.										
Ação Nº 4 - Criação do ambulatório de doenças crônicas não transmissíveis (HAS/DM).										
Ação Nº 5 - Fortalecimento do fluxo de cuidado do paciente descompensado em doenças hipertensivas, diabetes, doenças isquêmicas do coração e A.V.E. entre Unidades de Urgência/Emergência e a Atenção Básica, com a criação de grupos multiprofissionais e fluxo na atenção básica voltados para o fortalecimento da linha de cuidados da população alvo.										
Ação Nº 6 - Ampliar as campanhas educativas para a população, visando a identificação precoce e sinais e sintomas das principais neoplasias (pele, mama, colo uterino, próstata, intestino e bucal).										
Ação Nº 7 - Intensificar o sistema de monitoramento e acompanhamento dos casos diagnosticados de forma integrada entre atenção básica e especializada, diminuindo os agravos das neoplasias.										
Ação Nº 8 - Manutenção e intensificação da vacinação dos pacientes com doenças respiratórias crônicas através de campanhas e busca ativa pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).										
Ação Nº 9 - Aquisição de novos veículos para o SAD.										
Ação Nº 10 - Garantir adequado quadro de profissionais do SAD para manutenção EMAP vigente e estudar viabilidade de criação de mais equipes.										
Ação Nº 11 - Fortalecer a integração dos serviços de saúde a ações entre outras secretarias, como por exemplo Secretaria Municipal de Atividade Física, Esporte e Lazer.										
Ação Nº 12 - Rever e ampliar os sistemas informatizados de regulação municipal de vagas.										
Ação Nº 13 - Manter as campanhas educativas nas unidades de saúde para prevenção do uso abusivo de álcool.										
Ação Nº 14 - Fortalecer a integralidade da atenção básica coma a atenção especializada em Saúde Mental e a Secretaria de Educação.										
Ação Nº 15 - Ampliação do Programa de Controle à Obesidade e linha de cuidados para pacientes encaminhados às cirurgias bariátricas.										
Ação Nº 16 - Manter a realização do Fórum Municipal de Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade Infantil.										
Ação Nº 17 - Estímulo a Alimentação saudável, com a criação de guia alimentar para ser distribuído à população.										
Ação Nº 18 - Ampliação das ações de Educação Continuada relacionadas às DCNT e pacientes com pós A. V. E.										
Ação Nº 19 - Intensificação das notificações dos pacientes com A.V.E. para a coordenação da Saúde Funcional.										
Ação Nº 20 - Ampliação da cobertura em atendimento psicológico via online (tablet) estruturado com parceria terceirizada.										
Ação Nº 21 - Iniciar estudo de viabilidade para a construção de novo CEFIS na região da Fazendinha e de um Centro de Cuidado da Pessoa com Deficiência.										
Ação Nº 22 - Pactuar a priorização da concessão de vagas em atividades físicas para pacientes com DCNT junto à SMAFEL.										
Ação Nº 23 - Incluir no SISPEP mensagens de alerta para pacientes com condição de saúde DCNT que utilizam os serviços de UE e faltosos na APS.										

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção à saúde e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.										
OBJETIVO Nº 2 .1 - Reduzir a mortalidade materna										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2019	84,09	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a realização das Visitas Domiciliares do CVMMIF pela equipe das UBS para apropriarem-se dos desfechos de óbito dos munícipes da sua área de abrangência. Ação Nº 2 - Manter a divulgação nas mídias sociais sobre a prevenção do câncer de colo do útero e mama. Ação Nº 3 - Manter grupos (ex. Whatsapp, Telegram) em cada unidade de saúde onde ocorrem acompanhamentos de gestantes e/ou crianças para envio de informações desenvolvidas pelas Coordenações Técnicas. Ação Nº 4 - Promover campanhas de inclusão e sensibilização dos servidores e terceirizados voltada ao atendimento inclusivo e integral da população. Ação Nº 5 - Acompanhar e supervisionar a atualização dos protocolos de atenção à gestante na maternidade anualmente. Ação Nº 6 - Fortalecer as ações integradas do Comitê de Vigilância da Mortalidade Materno Infantil e Fetal (CVMMIF) e Vigilância Epidemiológica (VE). Ação Nº 7 - Intensificar a comunicação entre as várias áreas (Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde Mental e Saúde do Adulto) para otimizar esforços. Ação Nº 8 - Realizar a busca ativa dos óbitos de Mulher em Idade Fértil (MIF) e Materno através das Declaração de óbito (DO), Encaminhamento Funeral, Cartório e Cemitério. Ação Nº 9 - Manter a discussão multiprofissional na Atenção Básica, maternidade e Urgência/Emergência, para aprimorar a qualidade no preenchimento da DO visando a causa básica correta .										
2. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2019	97,20	95,00	95,00	Percentual		99,46	104,69
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações integradas do Comitê de Vigilância da Mortalidade Materno Infantil e Fetal (CVMMIF) e Vigilância Epidemiológica (VE). Ação Nº 2 - Analisar as DO de munícipes que abrangem causa de óbito mal definida e não específicas ("Garbage Codes"). Ação Nº 3 - Encaminhar os corpos com a Guia de Encaminhamento de Cadáver (GEC) para os serviços de SVO/IML e CVMMIF devidamente preenchida. Ação Nº 4 - Encaminhar para a VE todas as DO nas quais conste alguma doença ou agravo de notificação compulsória, para realização das devidas investigações.										
OBJETIVO Nº 2 .2 - Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e na população da mesma faixa etária (fórmula de cálculo SisPacto).	Razão	2019	0,80	0,85	0,85	Razão		0,60	70,59
Ação Nº 1 - Possibilitar a solicitação e encaminhamento ao exame citopatológico por outros profissionais da equipe médica. Ação Nº 2 - Manter fluxo de agendamento de papanicolaou prioritário para captação de pacientes que buscam a unidade e pacientes em atraso identificados pelo ACS mediante comunicação com o enfermeiro da equipe. Ação Nº 3 - Manter a realização de mutirão para coleta de exames de papanicolaou em toda a APS e incluir CAPS. Ação Nº 4 - Fortalecer campanhas educativas sobre a importância do exame citopatológico nas Unidades de CAPS Adulto e CAPS Álcool e Drogas junto às usuárias e familiares. Ação Nº 5 - Possibilitar a solicitação e encaminhamento ao exame citopatológico por profissionais da equipe médica dos CAPS. Ação Nº 6 - Fortalecer o monitoramento dos exames citopatológicos alterados e realizar a busca ativa das pacientes. Ação Nº 7 - Manter o monitoramento da população alvo, na faixa etária, por área de abrangência. Ação Nº 8 - Manter capacitação periódica e contínua dos funcionários do SAME, para melhorar a inserção dos dados no sistema, com monitoramento dos resultados. Ação Nº 9 - Associar a coleta de dados para o Bolsa Família com a captação de pacientes para coleta de papanicolaou. Ação Nº 10 - Ampliar as campanhas educativas sobre a importância do exame colpocitológico, nas redes sociais, vídeos nas unidades de saúde e demais veículos institucionais.										
OBJETIVO Nº 2 .3 - Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária (fórmula de cálculo SisPacto: 1 exame a cada 2 anos).	Razão	2019	0,80	0,80	0,80	Razão		0,17	21,25
Ação Nº 1 - Manter as ações educativas e divulgação sobre a importância da realização de mamografia nos vídeos institucionais das unidades.										
Ação Nº 2 - Manter o mutirão anual de mamografias.										
Ação Nº 3 - Manter o monitoramento e seguimento de pacientes com mamografias alteradas.										
Ação Nº 4 - Iniciar estudo para implantação de protocolo de rastreamento precoce (a partir de 40 anos) para pacientes com risco vertical para câncer de mama.										
OBJETIVO Nº 2 .4 - Aumentar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2019	50,32	50,00	50,00	Percentual		40,50	81,00
Ação Nº 1 - Incentivar e ampliar a visita da gestante e acompanhante à maternidade municipal durante o pré-natal.										
Ação Nº 2 - Aprimorar o fluxo de comunicação entre o pré-natal de alto risco e a maternidade municipal.										
Ação Nº 3 - Fortalecer os Grupos de Promoção à Saúde (Grupos de Gestantes) na Atenção Básica.										
Ação Nº 4 - Visitas virtuais das gestantes à maternidade Santa Ana como forma alternativa para diminuir deslocamento das mesmas.										
Ação Nº 5 - Manter o Grupo Virtual de Gestantes adolescentes com o uso de tablet pela Saúde Escolar e ampliar às unidades da Atenção Básica.										
OBJETIVO Nº 2 .5 - Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2019	9,15	8,00	8,00	Percentual		2,12	26,50
Ação Nº 1 - Manter a dispensação de contraceptivos de longa duração (DIU de Mirena e Implanon) para os casos recomendados, incluindo usuárias dos serviços de CAPS e NUPAV, como ação integrante do Planejamento Familiar.										
Ação Nº 2 - Ampliar as Ações de Prevenção em Saúde Reprodutiva e Sexual para adolescentes.										
Ação Nº 3 - Intensificar as ações do Programa Jovem Mãe atendendo 100% das gestantes adolescentes captadas nas Unidades de Saúde.										
Ação Nº 4 - Garantir o acesso ao atendimento em hebiatria com a adequação do número de profissionais, incluindo pacientes do CAPSIIJ.										
Ação Nº 5 - Manter a produção de vídeos educativos pela Saúde Escolar, para serem divulgados à comunidade escolar.										
Ação Nº 6 - Ampliar as Ações de Prevenção em Saúde Reprodutiva e Sexual para adolescentes pela equipe de saúde mental, nas unidades básicas e CAPS.										
Ação Nº 7 - Ampliar as ações do Programa Jovem Mãe atendendo 100% das gestantes adolescentes captadas nas Unidades de Saúde por equipe multiprofissional.										
Ação Nº 8 - Manter as visitas às adolescentes puérperas pela equipe da Saúde Escolar em articulação conjunta com a Atenção Básica.										
OBJETIVO Nº 2 .6 - Aumentar a assistência pré-natal e o acesso das crianças menores de 1 ano ao acompanhamento de puericultura.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2019	12,02	7,00	7,00	Taxa	5,19	74,14
Ação Nº 1 - Manter os Protocolos de Pré-Natal de alto e baixo risco e de puericultura.									
Ação Nº 2 - Manter o fornecimento do auxílio transporte para gestantes.									
Ação Nº 3 - Ampliar e fortalecer o acompanhamento das crianças de 0 a 48 meses e orientações aos pais sobre o desenvolvimento infantil em todas as unidades de saúde.									
Ação Nº 4 - Fortalecer a atuação do AMPARE (Ambulatório de Pediatria de Alto Risco e Especialidades) com fluxos estabelecidos com outros especialistas quando necessário.									
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações integradas do Programa Bebê Passo a Passo.									
Ação Nº 6 - Expandir o uso da plataforma do Bebê Passo-a-Passo no site da prefeitura para assistência complementar do pré natal ao 1º ano do bebê.									
Ação Nº 7 - Intensificar o atendimento de gestantes e menores de 1 ano com busca ativa para os faltosos									
Ação Nº 8 - Atualizar periodicamente o caderno da linha de cuidado da saúde da criança.									
Ação Nº 9 - Fortalecer as ações integradas do Programa Bebê Passo a Passo nas unidades de CAPS.									
Ação Nº 10 - Identificar e encaminhar todas as crianças e adolescentes menores de 19 anos para serem atendidos com o pediatra e hebiatra de acordo com o protocolo existente.									
Ação Nº 11 - Manter o agendamento de consulta no AMPARE no momento de sua alta para todos os recém nascidos de Alto Risco nascidos na Maternidade Municipal de Santana de Parnaíba ou maternidades de referência.									
Ação Nº 12 - Manter as reuniões bimestrais da equipe intersecretarial de coordenação do Programa Bebê Passo a Passo.									
Ação Nº 13 - Ampliar o fornecimento do auxílio-transporte municipal (cartão BEM) para bebês até 2 anos atendidos no ambulatório de risco e até 1 ano para os atendidos na Atenção Básica.									

OBJETIVO Nº 2 .7 - Diminuir o número de óbitos maternos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2019	2	0	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar continuamente o fluxo das gestantes com atendimento na urgência e emergência na Atenção Básica.										
Ação Nº 2 - Manter as ações de educação alimentar e nutricional para gestantes obesas, diabéticas e hipertensas, inclusive nos serviços CAPS, realizando encaminhamento e matriciamento.										
Ação Nº 3 - Manter a classificação de risco entre a equipe de assistência (médico e enfermagem) com envio imediato para o pré-natal de alto risco conforme o protocolo.										
Ação Nº 4 - Manter ações educativas (banners, mídias sociais, etc.) nas unidades de saúde, incluindo CAPS e maternidade, conscientizando quanto à mortalidade materna.										
Ação Nº 5 - Manter o acompanhamento intensivo da gestante infectada pelo coronavírus no pré-natal de alto risco até o final da gestação.										
Ação Nº 6 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional para as gestantes obesas, diabéticas e hipertensas usuárias dos serviços de CAPS realizando encaminhamento e ou matriciamento para o Centro de Saúde da Mulher Parnaibana (PNAR).										
Ação Nº 7 - Manter a atualização vacinal de todas as mulheres que pretendem engravidar e das gestantes com atraso.										

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	------------	-----------------	-------------------------

1. Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada (fórmula de cálculo SisPacto)	Percentual	2019	25,00	100,00	100,00	Percentual		25,00	25,00
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa das crianças faltosas pelas equipes de saúde.										
Ação Nº 2 - Intensificar a verificação da carteira de vacinação das crianças matriculadas nas creches.										
Ação Nº 3 - Programar ações de vacinação nas escolas das crianças com a carteira de vacinação em atraso.										
Ação Nº 4 - Realizar capacitação contínua para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) sobre calendário vacinal para acompanhamento nas visitas domiciliares.										
Ação Nº 5 - Fortalecer ações educativas visando à orientação e estímulo quanto à importância das vacinas e calendário vacinal aos usuários dos CAPS e familiares.										
Ação Nº 6 - Ampliar a notificação SINAN e encaminhamentos aos órgãos de proteção à criança nos casos de descumprimento da vacinação de crianças e adolescentes prevista no Plano Nacional de Imunização - PNI.										
Ação Nº 7 - Ampliar as ações de orientação sobre a importância da vacinação nas salas de espera das unidades de saúde.										
OBJETIVO Nº 3 .2 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do SINAN.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar registro de casos doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2019	91,83	100,00	100,00	Percentual		93,00	93,00
Ação Nº 1 - Resolver inconsistências do Banco de Dados entre os números de Notificação do sistema Estadual e Municipal.										
Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar periodicamente as equipes da vigilância epidemiológica e das Unidades de Saúde em relação à importância do preenchimento das notificações compulsórias de doenças.										
Ação Nº 3 - Divulgar semestralmente Boletins Informativos sobre os agravos.										
Ação Nº 4 - Manter as ações educativas e campanhas de prevenção relativas às doenças de notificação compulsória de acordo com as legislações Municipal, Estadual e Federal.										
Ação Nº 5 - Realizar sorologias de dengue em laboratórios contratados.										
OBJETIVO Nº 3 .3 - Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (Similar SisPacto)	Percentual	2019	80,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar/Manter a Linha de Cuidado do paciente com Hanseníase.										
Ação Nº 2 - Manter o rastreamento de novos casos através de questionário realizado pelas Equipes de Saúde, inclusive pelos ACS nas visitas domiciliares.										
Ação Nº 3 - Manter a triagem pela Vigilância Epidemiológica dos questionários aplicados em rastreamento.										
Ação Nº 4 - Garantir a prioridade do atendimento aos pacientes com Hanseníase, inclusive para assistência odontológica.										
Ação Nº 5 - Ampliar a capacitação continuada das equipes para a identificação, diagnóstico e tratamento da Hanseníase.										
Ação Nº 6 - Acompanhar e monitorar as ações realizadas aos casos de Hanseníase em tratamento e controle de comunicantes.										
OBJETIVO Nº 3 .4 - Mensurar e monitorar os novos casos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, consequentemente, da Sífilis Congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2019	11	6	6	Número		6,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o "Projeto Sífilis": Grupo multiprofissional com reunião mensal para discussão dos casos detectados, com formulação de planos de ações.										
Ação Nº 2 - Identificar inconsistências entre os números de Notificação do sistema Estadual e Municipal.										
Ação Nº 3 - Manter e fortalecer o acesso ao pré-natal do homem em todas as unidades de saúde, com monitoramento de resultados.										
Ação Nº 4 - Manter o encaminhamento para pré-natal de alto risco de todos os casos de gestantes com VDRL positivo.										
Ação Nº 5 - Manter a capacitação permanente de enfermeiros para realização do teste rápido para Sífilis em todas as unidades, incluindo CAPS.										
Ação Nº 6 - Realizar continuamente ações educativas sobre prevenção da Sífilis congênita à população em todas as unidades de saúde, inclusive aos usuários dos serviços de CAPS e seus familiares.										
Ação Nº 7 - Manter a realização da contraprova do exame de Sífilis no Instituto Adolfo Lutz.										
OBJETIVO Nº 3 .5 - Mensurar o número de casos e o risco de ocorrência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Manter o banco de dados interno do município para os casos de HIV / AIDS.										
Ação Nº 2 - Manter e fortalecer o acesso ao pré-natal do homem em todas as unidades de saúde, com monitoramento de resultados.										
Ação Nº 3 - Estabelecer o fluxo de acompanhamento pela AB dos casos de municípios encaminhados para o SAE (Serviço de Assistência Especializada) do município.										
Ação Nº 4 - Manter a capacitação permanente de enfermeiros para realização do teste rápido para HIV em todas as unidades, incluindo CAPS.										
Ação Nº 5 - Manter as buscas ativas de casos de agravos de pacientes faltosos no SAE (Serviço de Assistência Especializada).										
OBJETIVO Nº 3 .6 - Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2019	98,81	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ações de sensibilização e capacitação continuada das equipes de todas as unidades de saúde, incluindo CAPS, em relação à importância do correto preenchimento de todos os campos das notificações.										
Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar as equipes de saúde mental em relação à importância do preenchimento das notificações de agravos relacionadas ao transtorno mental decorrentes da ocupação.										
Ação Nº 3 - Investigar e monitorar todos os casos notificados e preenchimento dos campos faltantes, especialmente o campo ocupação.										
Ação Nº 4 - Investigar os acidentes de trabalho graves e fatais (Vigilância Sanitária).										
Ação Nº 5 - Investigar as denúncias de condições de trabalho (Vigilância Sanitária).										
OBJETIVO Nº 3 .7 - Aumentar a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo "raça/cor" preenchido com informações válidas.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Aumentar o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informações válidas.	Proporção de preenchimento do campo raça/cor nas notificações de violência interpessoal e autoprovocada.	Percentual			95,00	95,00	Percentual		100,00	105,26
Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar de forma contínua as equipes de Atenção Básica e Hospitalar (Hospital e Maternidade Santa Ana, UPA e PSI) em relação à importância do preenchimento correto e completo das notificações de violência interpessoal e autoprovocada, monitorando e avaliando os fluxos já estabelecidos de atendimentos e informações.										
Ação Nº 2 - Avaliar e monitorar continuamente o preenchimento do SINAN por equipe de referência e realizar ações de orientação para correção dos preenchimentos incorretos.										
Ação Nº 3 - Manter a captação e avaliação dos dados municipais relativos ao SINAN de violência interpessoal e autoprovocada.										
Ação Nº 4 - Desenvolver de forma contínua ações educativas e campanhas de prevenção relativas à violência interpessoal e autoprovocada de acordo com as legislações Municipal, Estadual e Federal.										

DIRETRIZ Nº 4 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais

OBJETIVO Nº 4 .1 - Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2019	60,87	70,00	70,00	Percentual		87,82	125,46
Ação Nº 1 - Manter a coleta de amostras de água provenientes da rede pública, conforme pactuado anualmente com o Estado de São Paulo.										
Ação Nº 2 - Manter a análise de amostras de água da rede pública de abastecimento, em locais previamente cadastrados para os parâmetros Cloro Residual Livre e pH.										
Ação Nº 3 - Manter a coleta de amostras de água da rede pública de abastecimento, em locais previamente cadastrados e encaminhamento destas para análise no Instituto Adolfo Lutz.										
OBJETIVO Nº 4 .2 - Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2018	3	4	4	Número		4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o atendimento às denúncias de criadouros e vetores relacionados às arboviroses para realização de visitas de orientação e eliminação de criadouros.										
Ação Nº 2 - Manter a realização de ação de bloqueio a partir do 1º caso positivo comprovado por sorologia.										
Ação Nº 3 - Manter a realização de ação de nebulização a partir do 2º caso positivo comprovado por sorologia no mesmo quarteirão.										
Ação Nº 4 - Manter a educação continuada dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde sobre a Dengue.										
Ação Nº 5 - Manter a cobertura de 80% de imóveis visitados, atingindo 4 ciclos anuais.										

DIRETRIZ Nº 5 - Adequar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 5 .1 - Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			60,00	60,00	Percentual		39,88	66,47
Ação Nº 1 - Ampliar as Equipes de Atenção Primária conforme as diretrizes do Ministério da Saúde.										
Ação Nº 2 - Adequar continuamente o dimensionamento dos profissionais de Enfermagem e Medicina em todas as Unidades de Saúde.										
Ação Nº 3 - Adequar a cobertura de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para garantia da cobertura territorial.										
OBJETIVO Nº 5 .2 - Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2019	89,46	90,00	90,00	Percentual		76,05	84,50
Ação Nº 1 - Manter a busca ativa dos faltosos por meio da planilha de acompanhamento do PBF, realizando contatos telefônicos e visitas domiciliares pela enfermagem, administração e ACS.										
Ação Nº 2 - Manter a capacitação contínua dos profissionais das Unidades de Saúde para acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família.										
OBJETIVO Nº 5 .3 - Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			60,00	60,00	Percentual		64,20	107,00
Ação Nº 1 - Adequar o dimensionamento dos profissionais de Saúde Bucal em todas as Unidades de Saúde.										
OBJETIVO Nº 5 .4 - Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.	Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica. Descrição do indicador: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (Similar SisPacto)	Percentual	2019	33,33	33,00	33,33	Percentual		66,67	200,03
Ação Nº 1 - Definir as equipes de apoio matricial nas unidades básicas e garantir o espaço institucional (espaço físico, transporte se necessário, etc) para as reuniões de equipe e matriciamento (presencial ou online).										
Ação Nº 2 - Garantir a participação de todos os profissionais envolvidos no processo de cuidado do usuário em discussão (incluindo bloqueio da agenda).										
Ação Nº 3 - Elaborar o projeto terapêutico singular (PTS) no apoio matricial de saúde mental, com a interconsulta e consulta conjunta como instrumento do processo de matriciamento.										
Ação Nº 4 - Elaborar a linha de cuidado individual de forma conjunta entre os serviços que realizam o atendimento/acompanhamento do usuário.										
DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), aperfeiçoando os conselhos de saúde, garantindo a transparência e a moralidade na gestão pública, melhorando a comunicação entre a sociedade e os gestores, de forma regionalizada e descentralizada e mantendo seu caráter deliberativo										

OBJETIVO Nº 6 .1 - Garantir a manutenção e fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, no mínimo, 12 reuniões ordinárias, por ano, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Regimento Interno	Número de reuniões ordinárias do COMUS realizadas no exercício.	Número			12	12	Número		12,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar e estimular a realização das reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal de Saúde (COMUS).										
Ação Nº 2 - Fortalecer a parceria entre COMUS e gestores de unidades.										
Ação Nº 3 - Auxiliar o COMUS quanto ao acesso à informação.										
Ação Nº 4 - Manter a página do COMUS no site da prefeitura para garantir acesso a informações sobre suas atividades.										
Ação Nº 5 - Fornecer o suporte técnico necessário para que o COMUS possa desempenhar adequadamente suas atividades.										

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais

OBJETIVO Nº 7 .1 - Fortalecer a participação social em todas as unidades básicas de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Conselho Gestor em todas as unidades básicas de saúde.	Percentual de unidades básicas de saúde com Conselho Gestor implantado.	0			100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Apoiar e estimular a implantação dos Conselhos Gestores Locais nas unidades de saúde, incluindo CAPS.										

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Fortalecer a representação municipal na região de saúde (Rota dos Bandeirantes).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a participação dos representantes municipais nas reuniões dos grupos técnicos de trabalho.	Percentual de participação em reuniões dos grupos técnicos de trabalho no exercício.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a nomeação de representantes e presença nas reuniões de todos os Grupos Técnicos e de Trabalho, na Rota dos Bandeirantes.										

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificar a produção do cuidado, com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores e trabalhadoras, disponibilizando espaços de Educação Permanente e Continuada.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Fortalecer a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar espaços de reunião e formação entre trabalhadores e seus respectivos gestores.	Percentual de reuniões realizadas pelas Coordenações com suas equipes no exercício.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular, capacitar e apoiar as equipes para o preenchimento correto de todas as informações do paciente e do atendimento nas fichas de atendimento ambulatorial ou SisPEP.										
Ação Nº 2 - Estimular, capacitar e apoiar as equipes para o preenchimento correto dos encaminhamentos conforme os protocolos vigentes.										
Ação Nº 3 - Manter a análise dos indicadores pela coordenação técnica junto aos seus profissionais.										
Ação Nº 4 - Manter a análise dos indicadores entre as áreas da coordenação técnica.										
Ação Nº 5 - Planejar conjuntamente aos profissionais lotados nos serviços de saúde as ações anuais										
Ação Nº 6 - Realizar visitas técnicas visando monitoramento das ações, suporte para solução de problemas, orientações, entre outros.										
Ação Nº 7 - Realizar reuniões periódicas com a Comissão de Farmácia e Terapêutica para definição e avaliação dos medicamentos padronizados (REMUME).										
Ação Nº 8 - Disponibilizar ferramentas tecnológicas para a realização de reuniões virtuais.										
Ação Nº 9 - Aprimorar e intensificar as ações de cuidado com o trabalhador da Saúde, realizando ao menos um grupo mensal em cada unidade de saúde.										
Ação Nº 10 - Fortalecer e ampliar as ações de educação continuada.										

DIRETRIZ Nº 10 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS

OBJETIVO Nº 10 .1 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	Número de eventos técnico-científicos e de divulgação realizados no exercício.	Número			4	4	Número		4,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a produção de trabalhos mostrando as práticas exitosas realizadas no município.										
Ação Nº 2 - Estimular a realização de Fóruns técnico-científicos temáticos diversos.										
Ação Nº 3 - Promover capacitações técnico-científicas dos profissionais da saúde										
Ação Nº 4 - Realizar campanhas e eventos voltados a divulgação de informação sobre saúde para o público em geral.										
Ação Nº 5 - Publicar material informativo nas mídias sociais e diário oficial da prefeitura.										
Ação Nº 6 - Realizar reuniões mensais do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).										
Ação Nº 7 - Fortalecer as ações do CEP voltadas à pesquisa envolvendo seres humanos no âmbito do município.										

DIRETRIZ Nº 11 - Valorizar o SUS como política de Estado, por meio de estratégias de comunicação

OBJETIVO Nº 11 .1 - Aumentar a presença da identidade visual do SUS em materiais produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Inserir a logomarca do SUS em todos os materiais produzidos pela SMS.	Percentual de materiais produzidos pela SMS com a logomarca do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a logomarca do SUS em todos os impressos, materiais e eventos produzidos pela SMS.										
Ação Nº 2 - Adequar e padronizar a identidade visual das Unidades de Saúde de acordo com o documento Manual de identidade visual do SUS.										
Ação Nº 3 - Monitorar e acompanhar os materiais produzidos pelas unidades de saúde para que utilizem sempre as logomarcas do SUS, da Secretaria de Saúde e da Prefeitura de Santana de Parnaíba.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Taxa de mortalidade prematura	210,00	528,36
	Inserir a logomarca do SUS em todos os materiais produzidos pela SMS.	100,00	100,00
	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	4	4
	Proporcionar espaços de reunião e formação entre trabalhadores e seus respectivos gestores.	100,00	100,00
	Garantir a participação dos representantes municipais nas reuniões dos grupos técnicos de trabalho.	100,00	100,00
	Implantar o Conselho Gestor em todas as unidades básicas de saúde.	100,00	0,00
	Realizar, no mínimo, 12 reuniões ordinárias, por ano, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Regimento Interno	12	12
	Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.	33,33	66,67
	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	60,00	64,20
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	90,00	76,05
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	60,00	39,88
	Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.	4	4
	Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00	87,82
	Aumentar o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informações válidas.	95,00	100,00
	Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.	100,00	100,00
	Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, consequentemente, da Sífilis Congênita.	6	6
	Aumentar registro de casos doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	93,00
	Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.	100,00	25,00
	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	0	1
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	7,00	5,19
	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	8,00	2,12
301 - Atenção Básica	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	100,00
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	99,46
	Taxa de mortalidade prematura	210,00	528,36
	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	100,00
	Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	0,85	0,60

	Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	0,80	0,17
	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50,00	40,50
	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	8,00	2,12
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	7,00	5,19
	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	0	1
	Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.	100,00	25,00
	Aumentar registro de casos doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	93,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte	100,00	100,00
	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, consequentemente, da Sífilis Congênita.	6	6
	Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informações válidas.	95,00	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	60,00	39,88
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	90,00	76,05
	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	60,00	64,20
	Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.	33,33	66,67
	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	4	4
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Taxa de mortalidade prematura	210,00	528,36
	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	4	4
	Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.	33,33	66,67
	Aumentar o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informações válidas.	95,00	100,00
	Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, consequentemente, da Sífilis Congênita.	6	6
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte	100,00	100,00
	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	0	1
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	7,00	5,19
	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	8,00	2,12
	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50,00	40,50
	Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	0,80	0,17
	Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	0,85	0,60
	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	100,00
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	99,46
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Taxa de mortalidade prematura	210,00	528,36
	Aumentar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	0,85	0,60
	Aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	0,80	0,17
	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50,00	40,50
	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	8,00	2,12
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	7,00	5,19
	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	0	1

	Aumentar registro de casos doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	93,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte	100,00	100,00
	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, consequentemente, da Sífilis Congênita.	6	6
	Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar o número de ações de matriciamento sistemático realizadas por cada CAPS com equipes de Atenção Básica.	33,33	66,67
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.	100,00	100,00
	Adequar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00	87,82
	Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.	4	4
305 - Vigilância Epidemiológica	Taxa de mortalidade prematura	210,00	528,36
	Realização de eventos técnico-científicos e de divulgação para trabalhadores e população.	4	4
	Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue por ciclo.	4	4
	Aumentar o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informações válidas.	95,00	100,00
	Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido.	100,00	100,00
	Evitar novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Reduzir a transmissão vertical da Sífilis e, consequentemente, da Sífilis Congênita.	6	6
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte	100,00	100,00
	Aumentar registro de casos doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	93,00
	Manter elevadas as coberturas vacinais (CV) do calendário básico de vacinação.	100,00	25,00
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil.	7,00	5,19
	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	100,00
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	99,46
306 - Alimentação e Nutrição	Taxa de mortalidade prematura	210,00	528,36
	Diminuir o número de óbitos maternos da população residente.	0	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	119.103.000,00	5.971.000,00	105.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	125.179.000,00
	Capital	N/A	2.940.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.940.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	223.512.000,00	29.758.000,00	1.050.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	254.320.000,00
	Capital	N/A	34.020.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	34.020.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	30.997.000,00	10.079.000,00	1.050.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	42.126.000,00
	Capital	N/A	420.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	420.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	978.000,00	1.169.000,00	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.168.000,00
	Capital	N/A	53.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	53.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	4.193.000,00	941.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.134.000,00
	Capital	N/A	74.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	74.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/07/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As metas para 2024 foram estabelecidas conforme programado no Plano de Saúde 2022-2025 e contemplando ações propostas e eleitas na Conferência Municipal de Saúde realizada em 2.021.

Ressalta-se que, conforme Nota Técnica nº20/2021 do Ministério da Saúde, a Pactuação Interfederativa deixa de ser obrigatória, podendo compôr ou não a PAS e PMS.

Os resultados finais apresentam-se desfasados em alguns quesitos, uma vez que as fontes de dados oficiais permaneceram com informações parciais até o momento da elaboração do presente relatório para atendimento ao prazo estipulado de aprovação junto ao Conselho de Saúde.

A presente apuração refere-se a dados coletados até 12/03/2026, data do fechamento do Relatório para aprovação da Secretária de Saúde e encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde. Cabe destacar que, até a data citada, ainda haviam informações incompletas nas bases de dados oficiais consultadas, cujos resultados ainda não apresentavam dados do mês de dezembro de 2025.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/07/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	115.457.154,24	5.125.650,89	333.428,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.916.233,17
	Capital	0,00	9.248.248,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.248.248,35
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	174.568.075,18	22.640.325,31	2.427.367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.635.767,99
	Capital	0,00	10.687.298,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.687.298,42
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	24.871.735,55	7.839.444,64	999.993,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.711.173,41
	Capital	0,00	56.286,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.286,93
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	792.609,12	1.407.931,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.540,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.436.934,11	613.151,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.050.085,43
	Capital	0,00	52.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.028,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	339.170.369,90	37.626.503,86	3.760.788,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.557.662,52

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	43,99 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	36,69 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,41 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	89,11 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,01 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	66,12 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.323,49
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,54 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,41 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,02 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,27 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	5,38 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	9,36 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,28 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	872.754.000,00	872.754.000,00	969.196.521,91	111,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	185.444.000,00	185.444.000,00	175.950.846,11	94,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	105.150.000,00	105.150.000,00	135.764.231,49	129,11

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	502.360.000,00	502.360.000,00	574.271.586,25	114,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	79.800.000,00	79.800.000,00	83.209.858,06	104,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	472.300.000,00	472.300.000,00	487.396.484,85	103,20
Cota-Parte FPM	120.000.000,00	120.000.000,00	139.987.712,53	116,66
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	102.084,11	34,03
Cota-Parte do IPVA	105.000.000,00	105.000.000,00	103.580.152,93	98,65
Cota-Parte do ICMS	245.000.000,00	245.000.000,00	241.980.700,25	98,77
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	1.745.835,03	87,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.345.054.000,00	1.345.054.000,00	1.456.593.006,76	108,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	129.562.000,00	131.412.000,00	124.705.402,59	94,90	114.956.186,90	87,48	112.384.430,44	85,52	9.749.215,69
Despesas Correntes	116.462.000,00	119.013.500,00	115.457.154,24	97,01	111.660.273,74	93,82	109.301.926,28	91,84	3.796.880,50
Despesas de Capital	13.100.000,00	12.398.500,00	9.248.248,35	74,59	3.295.913,16	26,58	3.082.504,16	24,86	5.952.335,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	243.953.000,00	220.520.000,00	185.255.373,60	84,01	175.483.876,25	79,58	172.292.665,84	78,13	9.771.497,35
Despesas Correntes	225.253.000,00	206.080.000,00	174.568.075,18	84,71	169.276.107,81	82,14	166.716.891,77	80,90	5.291.967,37
Despesas de Capital	18.700.000,00	14.440.000,00	10.687.298,42	74,01	6.207.768,44	42,99	5.575.774,07	38,61	4.479.529,98
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	27.210.000,00	26.140.000,00	24.928.022,48	95,36	23.818.851,21	91,12	23.467.729,20	89,78	1.109.171,27
Despesas Correntes	26.810.000,00	25.740.000,00	24.871.735,55	96,63	23.783.268,86	92,40	23.432.146,85	91,03	1.088.466,69
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	56.286,93	14,07	35.582,35	8,90	35.582,35	8,90	20.704,58
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	954.000,00	1.113.000,00	792.609,12	71,21	789.389,52	70,92	769.600,03	69,15	3.219,60
Despesas Correntes	904.000,00	1.063.000,00	792.609,12	74,56	789.389,52	74,26	769.600,03	72,40	3.219,60
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.857.000,00	3.694.000,00	3.488.962,11	94,45	3.412.730,15	92,39	3.353.200,98	90,77	76.231,96
Despesas Correntes	3.787.000,00	3.624.000,00	3.436.934,11	94,84	3.360.702,15	92,73	3.301.172,98	91,09	76.231,96
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	52.028,00	74,33	52.028,00	74,33	52.028,00	74,33	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	405.536.000,00	382.879.000,00	339.170.369,90	88,58	318.461.034,03	83,18	312.267.626,49	81,56	20.709.335,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	339.170.369,90	318.461.034,03	312.267.626,49
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	339.170.369,90	318.461.034,03	312.267.626,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	218.488.951,01		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	120.681.418,89	99.972.083,02	93.778.675,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,28	21,86	21,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2025	218.488.951,01	339.170.369,90	120.681.418,89	26.902.743,41	0,00	0,00	0,00	26.902.743,41	0,00
Empenhos de 2024	189.926.890,89	313.758.249,04	123.831.358,15	0,00	16.469.657,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	168.980.700,70	301.726.969,99	132.746.269,29	0,00	22.922.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	161.917.287,99	283.525.781,28	121.608.493,29	0,00	43.909.234,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	151.458.034,03	254.284.887,19	102.826.853,16	0,00	17.404.262,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	129.702.274,04	210.492.401,38	80.790.127,34	0,00	14.338.034,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	132.516.581,02	185.027.881,30	52.511.300,28	0,00	4.525.457,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	117.514.322,40	151.641.416,34	34.127.093,94	0,00	10.305.841,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	88.912.187,76	137.861.454,42	48.949.266,66	0,00	4.414.894,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016	82.769.729,58	143.632.333,88	60.862.604,30	0,00	3.564.053,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	78.674.510,71	127.615.239,10	48.940.728,39	0,00	603.259,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2014	72.935.054,16	123.820.327,44	50.885.273,28	0,00	2.729.372,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2013	67.020.356,47	109.743.998,61	42.723.642,14	0,00	1.362.666,79	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)						0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)						0,00			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		43.390.000,00	43.390.000,00	35.634.268,27	82,13				
Provenientes da União		43.140.000,00	43.140.000,00	31.753.387,81	73,61				
Provenientes dos Estados		250.000,00	250.000,00	3.880.880,46	1.552,35				
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		43.390.000,00	43.390.000,00	35.634.268,27	82,13				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.022.000,00	6.357.000,00	5.459.078,93	85,88	5.449.764,75	85,73	5.440.756,85	85,59	9.314,18
Despesas Correntes	6.022.000,00	6.357.000,00	5.459.078,93	85,88	5.449.764,75	85,73	5.440.756,85	85,59	9.314,18
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	26.330.000,00	26.965.000,00	25.067.692,81	92,96	21.582.545,48	80,04	21.273.039,80	78,89	3.485.147,33
Despesas Correntes	26.330.000,00	26.965.000,00	25.067.692,81	92,96	21.582.545,48	80,04	21.273.039,80	78,89	3.485.147,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	9.010.000,00	9.010.000,00	8.839.437,86	98,11	8.253.716,17	91,61	7.905.190,50	87,74	585.721,69
Despesas Correntes	9.010.000,00	9.010.000,00	8.839.437,86	98,11	8.253.716,17	91,61	7.905.190,50	87,74	585.721,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.133.000,00	1.479.000,00	1.407.931,70	95,19	1.407.931,70	95,19	1.407.931,70	95,19	0,00
Despesas Correntes	1.133.000,00	1.479.000,00	1.407.931,70	95,19	1.407.931,70	95,19	1.407.931,70	95,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	895.000,00	739.000,00	613.151,32	82,97	613.151,32	82,97	613.151,32	82,97	0,00
Despesas Correntes	895.000,00	739.000,00	613.151,32	82,97	613.151,32	82,97	613.151,32	82,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	43.390.000,00	44.550.000,00	41.387.292,62	92,90	37.307.109,42	83,74	36.640.070,17	82,24	4.080.183,20

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	135.584.000,00	137.769.000,00	130.164.481,52	94,48	120.405.951,65	87,40	117.825.187,29	85,52	9.758.529,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	270.283.000,00	247.485.000,00	210.323.066,41	84,98	197.066.421,73	79,63	193.565.705,64	78,21	13.256.644,68
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	36.220.000,00	35.150.000,00	33.767.460,34	96,07	32.072.567,38	91,24	31.372.919,70	89,25	1.694.892,96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.087.000,00	2.592.000,00	2.200.540,82	84,90	2.197.321,22	84,77	2.177.531,73	84,01	3.219,60
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.752.000,00	4.433.000,00	4.102.113,43	92,54	4.025.881,47	90,82	3.966.352,30	89,47	76.231,96
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	448.926.000,00	427.429.000,00	380.557.662,52	89,03	355.768.143,45	83,23	348.907.696,66	81,63	24.789.519,07
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	43.390.000,00	44.550.000,00	41.387.292,62	92,90	37.307.109,42	83,74	36.640.070,17	82,24	4.080.183,20
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	405.536.000,00	382.879.000,00	339.170.369,90	88,58	318.461.034,03	83,18	312.267.626,49	81,56	20.709.335,87

FONTE: SIOPS, São Paulo01/02/26 07:10:03

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 108.007,80	0,00
	10128512120YD - EDUCACAO E TRABALHO NA SAUDE	R\$ 6.590,96	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 4.241.292,00	0,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 7.439.831,36	0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 80.304,00	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 150.000,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 250.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 16.232.283,90	0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 805.969,20	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 89.848,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.961.256,00	0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 539.639,36	0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 148.088,76	0,00
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 49.070,71	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Consta abaixo o Demonstrativo das Despesas Realizadas, conforme informado pela Secretaria Municipal de Finanças. Ressalta-se que SMS e SMF têm trabalhado em adequações para possibilitar a apresentação da execução orçamentária nos moldes preconizados pelo DigiSUS.



RESUMO									
RECURSOS MUNICIPAIS									
Orçamento 2025		Valor Exercício				Valor - 3º Quadrimestre/2025			
Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago
405.536.000,00	382.879.000,00	339.170.369,90	318.461.034,03	312.237.626,49	100,00%	85.312.844,10	131.811.842,06	131.333.390,04	100,00%
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA									
Orçamento 2025		Valor Exercício				Valor - 3º Quadrimestre/2025			
Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago
43.390.000,00	44.550.000,00	41.387.292,62	37.307.103,42	36.640.070,17	100,00%	10.396.190,72	14.195.385,86	14.695.221,99	100,00%
TOTAL GERAL									
Orçamento 2025		Valor Exercício				Valor - 3º Quadrimestre/2025			
Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Pago
448.926.000,00	427.429.000,00	380.557.662,52	355.768.137,45	348.907.696,66	100,00%	95.709.034,82	146.007.227,92	146.028.612,05	100,00%

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS				
Valor Acumulado 3º Quadrimestre/25	% 3º Quadrimestre/25	Valor Acumulado Exercício 2025	% Anual	
478.486.581,61	100,00%	1.456.593.006,76	100,00%	

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PELO MUNICÍPIO				
Valor Acumulado 3º Quadrimestre/25	% 3º Quadrimestre/25	Valor Acumulado Exercício 2025	% Anual	
13.315.200,65	100,00%	37.150.828,27	100,00%	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE	% 3º QUADRIM/25	VALOR ACUMULADO EXERCÍCIO 2025	% ANUAL
IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	16.760.459,35	3,50%	81.985.933,10	5,63%
IMPOSTO S/A PROPRIED. TERRITORIAL URBANA	9.180.337,04	1,92%	50.169.160,65	3,44%
IPU MULTAS E JUROS DE MORA	552.427,07	0,12%	1.219.170,04	0,08%
IPU MULTAS E JUROS DE MORA - PRINCIPAL	-	0,00%	2.186,62	0,00%
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	10.688.547,53	2,23%	21.087.349,09	1,45%
IPU ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	7.218.246,09	1,51%	12.443.385,39	0,85%
IPU MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	1.983.195,66	0,41%	6.907.124,80	0,47%
IPU MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - ATRASO	327.827,45	0,07%	1.739.676,98	0,12%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE	% 3º QUADRIM/25	VALOR ACUMULADO EXERCÍCIO 2025	% ANUAL
ITBI MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - ATRASO	42,46	0,00%	42,46	0,00%
ITBI ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA - ATRASO	-	0,00%	-	0,00%
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	26.584.105,21	5,54%	67.261.168,40	4,62%
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - PF	5.799.235,60	1,21%	14.666.831,64	1,01%
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - PJ	382.217,75	0,08%	1.281.858,02	0,09%
ISS - FIXO	29.515.837,95	6,17%	76.566.150,42	5,26%
ISS - VARIÁVEL	143.548.830,42	30,00%	428.589.255,24	29,42%
ISS - SIMPLES NACIONAL	16.021.253,79	3,35%	44.187.902,61	3,03%
ISS - Construção Civil	380.817,05	0,08%	1.924.761,15	0,13%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE	% 3º QUADRIM/25	VALOR ACUMULADO EXERCÍCIO 2025	% ANUAL
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	45.631.173,83	9,54%	139.987.712,53	9,61%
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	86.694,20	0,02%	102.084,11	0,01%
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	87.617.062,28	18,31%	241.980.700,25	16,61%
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	11.219.903,72	2,34%	103.580.152,93	7,11%
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	634.796,68	0,13%	1.745.835,03	0,12%
OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	-	0,00%	-	0,00%
OUTROS IMPOSTOS ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA - ATRASO	-	0,00%	-	0,00%
OUTROS IMPOSTOS ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	-	0,00%	-	0,00%

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS			
Valor Acumulado 3º Quadrimestre/25	% 3º Quadrimestre/25	Valor Acumulado Exercício 2025	% Anual
478.486.581,61	100,00%	1.456.593.006,76	100,00%

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PELO MUNICÍPIO			
Valor Acumulado 3º Quadrimestre/25	% 3º Quadrimestre/25	Valor Acumulado Exercício 2025	% Anual
13.315.200,65	100,00%	37.150.828,27	100,00%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE	% 3º QUADRIM/25	VALOR ACUMULADO EXERCÍCIO 2025	% ANUAL
IPU MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	-	0,00%	-	0,00%
IPU ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DÍVIDA ATIVA - ATRASO	39.532,57	0,01%	396.959,44	0,03%
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	49.946.523,42	10,44%	135.721.350,58	9,32%
ITBI MULTAS E JUROS	80,26	0,00%	11.785,70	0,00%
ITBI MULTAS E JUROS - PRINCIPAL	-	0,00%	823,38	0,00%
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	15.910,66	0,00%	30.229,37	0,00%
ITBI ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	-	0,00%	-	0,00%
ITBI MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	-	0,00%	-	0,00%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR ACUMULADO 3º QUADRIMESTRE	% 3º QUADRIM/25	VALOR ACUMULADO EXERCÍCIO 2025	% ANUAL
ISS MULTAS E JUROS DE MORA	562.398,74	0,12%	1.724.876,03	0,12%
ISS SIMPLES NACIONAL MULTAS E JUROS DE MORA - PRINCIPAL	-	0,00%	-	0,00%
ISS SIMPLES NACIONAL MULTAS E JUROS DE MORA - ATRASO	556.145,98	0,12%	1.418.639,12	0,10%
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	7.872.185,05	1,65%	11.355.508,24	0,78%
ISS ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	4.273.518,92	0,89%	5.440.080,14	0,37%
ISS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ATRASO	83.870,92	0,02%	448.132,35	0,03%
ISS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	996.622,10	0,21%	2.530.868,46	0,17%
ISS ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA - ATRASO	6.767,86	0,00%	85.412,49	0,01%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO	3º QUADRIMESTRE/25	ACUMULADO 2025		
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA PARA ÁREA DA SAÚDE (15%)	71.772.987,24	15,00%	218.488.951,01	15,00%
VALORES ORÇAMENTÁRIOS DISPENSIOSOS - SAÚDE/2025 (LIQUIDADOS)	131.811.842,06	27,55%	318.461.034,03	21,86%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO	3º QUADRIMESTRE/25	ACUMULADO 2025		
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA PARA ÁREA DA SAÚDE (15%)	71.772.987,24	15,00%	218.488.951,01	15,00%
VALORES ORÇAMENTÁRIOS DISPENSIOSOS - SAÚDE/2025 (LIQUIDADOS)	131.811.842,06	27,55%	318.461.034,03	21,86%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO	3º QUADRIMESTRE/25	ACUMULADO 2025		
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA PARA ÁREA DA SAÚDE (15%)	71.772.987,24	15,00%	218.488.951,01	15,00%
VALORES ORÇAMENTÁRIOS DISPENSIOSOS - SAÚDE/2025 (LIQUIDADOS)	131.811.842,06	27,55%	318.461.034,03	21,86%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO	3º QUADRIMESTRE/25	ACUMULADO 2025		
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA PARA ÁREA DA SAÚDE (15%)	71.772.987,24	15,00%	218.488.951,01	15,00%
VALORES ORÇAMENTÁRIOS DISPENSIOSOS - SAÚDE/2025 (LIQUIDADOS)	131.811.842,06	27,55%	318.461.034,03	21,86%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO	3º QUADRIMESTRE/25	ACUMULADO 2025		
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA PARA ÁREA DA SAÚDE (15%)	71.772.987,24	15,00%	218.488.951,01	15,00%
VALORES ORÇAMENTÁRIOS DISPENSIOSOS - SAÚDE/2025 (LIQUIDADOS)	131.811.842,06	27,55%	318.461.034,03	21,86%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO	3º QUADRIMESTRE/25	ACUMULADO 2025		
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA PARA ÁREA DA SAÚDE (15%)	71.772.987,24	15,00%	218.488.951,01	15,00%
VALORES ORÇAMENTÁRIOS DISPENSIOSOS - SAÚDE/2025 (LIQUIDADOS)	131.811.842,06	27,55%	318.461.034,03	21,86%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO	3º QUADRIMESTRE/25	ACUMULADO 2025		
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA PARA ÁREA DA SAÚDE (15%)	71.772.987,24	15,00%	218.488.951,01	15,00%
VALORES ORÇAMENTÁRIOS DISPENSIOSOS - SAÚDE/2025 (LIQUIDADOS)	131.811.842,06	27,55%	318.461.034,03	21,86%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO	3º QUADRIMESTRE/25	ACUMULADO 2025		
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA PARA ÁREA DA SAÚDE (15%)	71.772.987,24	15,00%	218.488.951,01	15,00%
VALORES ORÇAMENTÁRIOS DISPENSIOSOS - SAÚDE/2025 (LIQUIDADOS)	131.811.842,06	27,55%	318.461.034,03	21,86%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO	3º QUADRIMESTRE/25	ACUMULADO 2025		
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA PARA ÁREA DA SAÚDE (15%)	71.772.987,24	15,00%	218.488.951,01	15,00%
VALORES ORÇAMENTÁRIOS DISPENSIOSOS - SAÚDE/2025 (LIQUIDADOS)	131.811.842,06	27,55%	318.461.034,03	21,86%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO	3º QUADRIMESTRE/25	ACUMULADO 2025		
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA PARA ÁREA DA SAÚDE (15%)	71.772.987,24	15,00%	218.488.951,01	15,00%
VALORES ORÇAMENTÁRIOS DISPENSIOSOS - SAÚDE/2025 (LIQUIDADOS)	131.811.842,06	27,55%	318.461.034,03	21,86%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO	3º QUADRIMESTRE/25	ACUMULADO 2025		
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA PARA ÁREA DA SAÚDE (15%)	71.772.987,24	15,00%	218.488.951,01	15,00%
VALORES ORÇAMENTÁRIOS DISPENSIOSOS - SAÚDE/2025 (LIQUIDADOS)	131.811.842,06	27,55%	318.461.034,03	21,86%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO	3º QUADRIMESTRE/25	ACUMULADO 2025		
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA PARA ÁREA DA SAÚDE (15%)	71.772.987,24	15,00%	218.488.951,01	15,00%
VALORES ORÇAMENTÁRIOS DISPENSIOSOS - SAÚDE/2025 (LIQUIDADOS)	131.811.842,06	27,55%	318.461.034,03	21,86%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO	3º QUADRIMESTRE/25	ACUMULADO 2025		
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA PARA ÁREA DA SAÚDE (15%)	71.772.987,24	15,00%	218.488.951,01	15,00%
VALORES ORÇAMENTÁRIOS DISPENSIOSOS - SAÚDE/2025 (LIQUIDADOS)	131.811.842,06	27,55%	318.461.034,03	21,86%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO	3º QUADRIMESTRE/25	ACUMULADO 2025		
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA PARA ÁREA DA SAÚDE (15%)	71.772.987,24	15,00%	218.488.951,01	15,00%
VALORES ORÇAMENTÁRIOS DISPENSIOSOS - SAÚDE/2025 (LIQUIDADOS)	131.811.842,06	27,55%	318.461.034,03	21,86%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO	3º QUADRIMESTRE/25	ACUMULADO 2025		
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA PARA ÁREA DA SAÚDE (15%)	71.772.987,24	15,00%	218.488.951,01	15,00%
VALORES ORÇAMENTÁRIOS DISPENSIOSOS - SAÚDE/2025 (LIQUIDADOS)	131.811.842,06	27,55%	318.461.034,03	21,86%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO	3º QUADRIMESTRE/25	ACUMULADO 2025		
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA PARA ÁREA DA SAÚDE (15%)	71.772.987,24	15,00%	218.488.951,01	15,00%
VALORES ORÇAMENTÁRIOS DISPENSIOSOS - SAÚDE/2025 (LIQUIDADOS)	131.811.842,06	27,55%	318.461.034,03	21,86%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				
DESCRIÇÃO	3º QUADRIMESTRE/25	ACUMULADO 2025		
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA PARA ÁREA DA SAÚDE (15%)	71.772.987,24	15,00%	218.488.951,01	15,00%
VALORES ORÇAMENTÁRIOS DISPENSIOSOS - SAÚDE/2025 (LIQUIDADOS)	131.81			

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 29/07/2026.

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/07/2026.

Abaixo, relatório de atividades do Componente de Auditoria em Saúde:

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG) foi composto de dados e informações coletadas automaticamente dos diversos sistemas de informações oficiais: SIOPS, DataSUS, Tabnet Secretaria Estadual de Saúde, SISAPS, e-Gestor e também manualmente pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Apresentado e aprovado em reunião pelo Conselho Municipal de Saúde (chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj<https://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br/secretarias/saude/comus>).

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O ano de 2026 trará a possibilidade de aprimoramento de ações com foco em qualificar a assistência e rede de atenção à saúde e acompanhamento dos munícipes em todas as questões de seu cuidado, com incremento nas ações de promoção de saúde.

Conforme estabelecido no PMS 2026-2029, há a previsão de novos equipamentos de saúde que integrarão e complementarão a rede, possibilitando a qualificação e integralidade do cuidado.

MARIA SILVIA DE ALMEIDA MELLO FREIRE
Secretário(a) de Saúde
SANTANA DE PARNAÍBA/SP, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
- Sem ressalvas.

Introdução

- Considerações:
- Sem ressalvas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem ressalvas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem ressalvas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem ressalvas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem ressalvas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem ressalvas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem ressalvas.

Auditorias

- Considerações:
- Sem ressalvas.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

A Representante do Núcleo de Planejamento e Monitoramento em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra Thaís Benedetti fez a apresentação do Relatório Anual de Gestão - RAG 2025, na qual foram explicados e apresentados os dados de produção, os indicadores de saúde do município, as metas para 2025 e os resultados alcançados para cada tema, os contratos celebrados em 2025, o resumo do demonstrativo de despesas, receitas e percentual de aplicação na saúde. Durante a apresentação foram respondidas as dúvidas dos conselheiros. O Relatório Anual de Gestão - RAG 2025 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros e não houve ressalvas.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem ressalvas.

Status do Parecer: Aprovado

SANTANA DE PARNAÍBA/SP, 29 de Julho de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Santana De Parnaíba